



RESOLUÇÃO Nº 727/94

Aprova Projeto do Curso de Especialização que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e extensão -CEPE, em sessão realizada no dia 05 de abril de 1994,

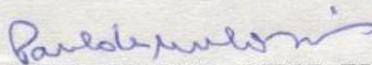
RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização em "Gestão do Ensino Público", proposto pelo Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, da Universidade Estadual do Ceará.

Parágrafo Único - Em face do disposto neste artigo ficam, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGPq) e o Departamento de Fundamentos da Educação do CESA, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 05 de abril de 1994.

  
PAULO DE MELO JORGE FILHO  
REITOR

Homologado p/CONSU - Res. nº 308/95.